



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.958, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Direito,
de interesse do *Campus* Universitário de Capanema.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 056045/2025 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Capanema, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Direito, de interesse do *Campus* Universitário de Capanema da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de julho de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão